



Notícias

Justiça Eleitoral receberá lista de gestores que tiveram contas reprovadas

02/02/16 – SÃO PAULO - Em cumprimento a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 2007, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), emitiu o [Comunicado SDG 9/2016](#) que dispõe sobre o encaminhamento à Justiça Eleitoral, até o dia 5 de julho deste ano, a relação dos gestores e ordenadores de despesas que tiveram a reprovação de suas contas no exercício de cargos ou funções públicas ([clique para acessar a última atualização](#)).

A referida lista, segundo o TCE, consiste na relação de pessoas físicas que tiveram contas desaprovadas por decisão contra a qual não caiba mais recurso. O período para a elaboração da lista leva em conta os 8 (oito) anos imediatamente anteriores à realização de cada eleição, que, em 2016, terá o primeiro turno realizado no dia 2 de outubro.

“Não cabe ao Tribunal de Contas, e sim à Justiça Eleitoral, a responsabilidade acerca da efetiva decisão de inelegibilidade dos responsáveis que tiveram suas contas rejeitadas”, explicou Sergio Ciquera Rossi, Secretário-Diretor Geral ao atentar que a listagem será atualizada com base nos pareceres emitidos desde o ano de 1998.

Para o Secretário-Diretor Geral, a Lei da Ficha Limpa contribuiu para a qualidade do trabalho do TCE, principalmente quanto à aprovação e desaprovação da prestação de contas do gestor público. A legislação prevê a condução do candidato/político à inelegibilidade por um período de até 8 (oito) anos, conforme as infrações cometidas pelo administrador/gestor público.

O parecer emitido em plenário pelo colegiado servirá como base para que a Justiça Eleitoral emita juízo pela inexigibilidade, com base nos termos da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar Federal nº 135, de 4 de junho de 2010).

As informações que constam da listagem, além de subsidiar a declaração de inelegibilidade, que compete à Justiça Eleitoral, também serão encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal - Procuradoria Regional Eleitoral/SP.

[Clique para acessar a última lista atualizada](#)

[Clique para acessar a íntegra do Comunicado SD/G 09/2016](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-justica-eleitoral-recebera-lista-de-gestores-que-tiveram-contas-reprovadas>



Tribunal de Contas denuncia e polícia prende estelionatário em flagrante

04/02/2016 – SÃO PAULO – A Polícia Civil de Presidente Venceslau, após receber denúncia oferecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), prendeu, na tarde de terça-feira (2/2), um homem acusado de extorquir pelo menos 30 (trinta) Prefeituras do interior utilizando o nome da instituição para tirar proveito financeiro dos gestores públicos.

O estelionatário, ao visitar as Prefeituras, se apresentava falsamente como sendo um dos conselheiros do Tribunal de Contas e solicitava dos prefeitos contribuições para a edição da Revista do TCE, periódico impresso pela instituição. Editado e distribuído gratuitamente desde o ano de 1957, o impresso sempre teve as despesas decorrentes suportadas pelo orçamento da Corte de Contas.

O golpista foi detido dentro de um restaurante localizado na Rodovia Castelo Branco (SP-280), próximo à cidade de Pardinho (SP). Ele foi autuado em flagrante delito na cidade de Presidente Venceslau e encaminhado em seguida ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Caiuá. O grupo, segundo a polícia, ainda seria composto por outros 4 (quatro) homens e 1 (uma) mulher, que estão foragidos.

No dia 26 de janeiro, após ser informado das impropriedades, o TCESP emitiu o [Comunicado SDG 07/2016](#), direcionado aos jurisdicionados, no qual informou o uso do nome da instituição por 'pessoas inescrupulosas' e que o mesmo grupo de golpistas atua desde o ano de 2002. No informe, a Corte de Contas deixa claro que, em tempo algum, autorizou qualquer pessoa a solicitar patrocínio.

De acordo com a Polícia Civil, o suspeito já havia sido preso em 2015, pela prática de extorsão na cidade de São Joaquim da Barra. A quadrilha ainda praticou crimes em detrimento da Associação Nacional de Procuradores e de Tribunais Superiores. O homem preso responderá pelos crimes de extorsão, tráfico de influência, associação criminosa e falsa identidade e, se condenado pela Justiça, poderá pegar mais de 27 anos de prisão.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-de-contas-denuncia-e-policia-prende-estelionatario-em-flagrante>

TCE atualiza lista de entidades que não podem receber recursos públicos

10/02/16 - SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornou público a atualização realizada mensalmente de relação de órgãos ou entidades que estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do poder público – do Estado ou municípios - até regularizarem suas pendências perante o TCESP.

De acordo com o disposto no artigo 103 da [Lei Complementar 709](#) de 1993, esta relação, emitida pela Secretaria-Diretora Geral (SDG), tornou-se pública por meio do [Comunicado SDG 11/2016](#), com a exclusão dos órgãos e/ou



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 13 – março de 2016

entidades que regularizaram sua situação perante este Tribunal e inclusão daqueles que foram apenados, cujas decisões transitaram em julgado.

A relação atualizada, com 1.082 casos, traz o número do processo, beneficiário, concessor, data da sentença e do trânsito em julgado. A presente publicação aponta situações a contar de junho de 2005, podendo constar casos anteriores à data mencionada e que serão resolvidos mediante expedição de certidão.

Para ter acesso a todos os dados relativos ao processo, acesse o link na página institucional do Tribunal de Contas <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados> e acrescente a devida numeração, para obter informações a respeito de cada processo individualizado.

[Clique para consultar o Comunicado SDG 11/2016](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-atualiza-lista-de-entidades-que-nao-podem-receber-recursos-publicos>

TCESP abre série de debates regionais com lideranças políticas e gestores

12/02/16 – ANDRADINA – Com a presença maciça e integral de todos os 21 (vinte e um) Prefeitos que integram a região jurisdicionada da Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em Andradina (UR-15), o Conselheiro-Presidente Dimas Eduardo Ramalho abriu a série de 20 (vinte) encontros que integram o calendário da 20ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais no ano de 2016.

“Começamos hoje nossa caminhada por todo o Estado nesta missão pedagógica. O Tribunal de Contas vai ao encontro do Administrador no seu município e estaremos presentes em todo o Estado”, considerou Dimas Ramalho ao participar da solenidade de abertura que ocorreu nas dependências da Câmara Municipal, às 10h00, com a presença de Chefes de Executivo, Presidentes de Câmaras, Secretários Municipais, ordenadores de despesas e demais agentes públicos.

Ao completar 20 anos ininterruptos de realização, os encontros do Ciclo de Debates em 2016 terão um novo formato, mais condensado e com a abordagem de temas específicos relacionados ao ano eleitoral. Os debates ocorrerão até a data de 28 de abril e acontecerão nas localidades que sediam Unidades do TCE no interior e capital ([confira o calendário](#)).

A mesa solene contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hernani Martins da Silva; do Prefeito Jamil Akio Ono; dos Deputados Estaduais Itamar Borges e Ricardo Rossi Madalena, e do Deputado Federal, Fausto Ruy Pinato. Prestigiaram a solenidade o Juiz Eleitoral da 1ª Vara da Comarca de Andradina, Douglas Borges da Silva; o Promotor de Justiça da 4ª. Promotoria, Carlos Alberto Leitão; o Defensor Público, Douglas Ribeiro Basílio e o Presidente da 91ª Subseção da OAB, Betreil Chagas.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 13 – março de 2016

Por parte do TCE compuseram a mesa ao lado do Presidente, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rafael Neubern Demarchi Costa; o Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciquera Rossi e o Diretor Técnico do TCE em Andradina, Haruki Isa. Junto com as lideranças regionais, todos participaram da exposição dos temas técnicos relacionados aos cuidados a serem adotados pelos gestores e ordenadores de despesas no último ano do mandato.

“Não viemos aqui para ensinar a administrar. Estamos à disposição, queremos ser parceiros, esclarecer dúvidas, orientar para as boas práticas, sobretudo em um ano de dificuldades financeiras e onde se realizarão as eleições municipais”, pontuou o Presidente, ao destacar que além do Ciclo de Debates, buscará potencializar o conhecimento por meio de cursos oferecidos pela Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), seminários e palestras. “Após esses encontros o gestor não poderá falar ‘eu não sabia’ para poder fazer o certo”, finalizou Ramalho.

As palestras técnicas com os temas ‘Último Ano de Mandato – Lei Eleitoral e Orientações às Câmaras Municipais’ e ‘Último Ano de Mandato – Lei de Responsabilidade Fiscal’, foram expostas pelos Agentes de Fiscalização Cléber Ignácio da Silva e Ronoberto Sampaio Aranha.

Participaram do encontro representantes dos municípios de Andradina, Auriflora, Castilho, Guaraçai, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Monte Castelo, Murutinga do Sul, Nova Guataporanga, Nova Independência, Panorama, Paulicéia, Pereira Barreto, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho, Sud Menucci, Suzanápolis e Tupi Paulista.

Homenagem

Durante a agenda, reunidos em audiência na sede do Legislativo andradinense, Prefeito, Vereadores e lideranças políticas regionais, prestaram uma homenagem ao Presidente do TCE, cujo tio, o médico clínico-geral Doutor Eduardo Ramalho foi o Prefeito constitucional eleito no ano de 1948 na cidade de Andradina. O Presidente agradeceu a homenagem e disse se sentir honrado pela presença da família na edificação do município e se colocou, em nome do Tribunal de Contas, à disposição de toda a cidade e região.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-abre-serie-de-debates-regionais-com-liderancas-politicas-e-gestores>

Tribunal aponta falhas em repasses para entidade de Campinas

16/02/16 – CAMPINAS - Durante sessão ordinária da Segunda Câmara, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) votaram pela irregularidade da prestação de contas referente aos repasses de recursos públicos repassados pela Prefeitura de Campinas ao Serviço de Saúde ‘Dr. Cândido Ferreira’, no exercício de 2008, ao valor de R\$ 26.150.000,00.

Vice-Presidente do TCE, o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo relatou que, dentre as irregularidades que permearam o certame, a carência de definições do plano de trabalho proposto, permitiu que o município se valesse do convênio para



suprir sua necessidade de mão de obra, como evidenciado pela aplicação de 95,93% dos valores repassados em recursos humanos.

“O relatório de atividades da entidade, em espelho ao relatório governamental, não trouxe nova perspectiva capaz de demonstrar outra função da conveniada, se não a de provedora de pessoal”, concluiu o relator que ainda pontuou que não foi comprovada a movimentação dos recursos em conta bancária específica.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-aponta-falhas-em-repasses-para-entidade-de-campinas>

TCE aponta restritividade em fornecimento de combustível em Paulínia

16/02/16 – PAULÍNIA – Durante realização da 1ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o colegiado votou pela irregularidade na contratação ajustada entre a Prefeitura de Paulínia e a empresa Vega Distribuidora de Petróleo Ltda., objetivando o fornecimento parcelado de combustível, com cessão gratuita e temporária de equipamentos, no valor de R\$ 1.960.412,00 e pelo prazo de 12 meses.

No voto o relator do processo, Conselheiro Renato Martins Costa, ao emitir juízo pela irregularidade do pregão e contrato formalizado, destacou que diversas impropriedades permearam o ajuste – fato que, segundo ele, pode ter trazido reflexos negativos sobre o valor das propostas, além de restringir a competitividade da disputa.

Segundo o relator, houve imposições editalícias não se harmoniza com o disposto no artigo 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária ao pregão, que veda cláusulas ou condições que comprometam o caráter competitivo da licitação.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-aponta-restritividade-em-fornecimento-de-combustivel-em-paulinia>



Presidente anuncia metas e ações do Tribunal de Contas para 2016

23/02/16 – Eleito por unanimidade para presidir as atividades da Corte de Contas paulista, ao participar da cerimônia de posse solene realizada no auditório nobre da Faculdade de Direito da USP, o Presidente do TCE, Dimas Eduardo Ramalho, discorreu sobre as metas para sua gestão em 2016.

O Presidente disse que trabalhará pelo fortalecimento da instituição, por meio de parcerias com demais órgãos e entidades, com foco na transparência dos atos e informações públicas. Além de investir em tecnologia da informação, pretende ampliar os canais de comunicação do TCE com o cidadãos e jurisdicionados e aprimorar os serviços da Ouvidoria com objetivo de tornar o Tribunal mais acessível e próximo da população.

“Queremos divulgar o trabalho do Tribunal em escolas e importantes segmentos da sociedade civil, para que o cidadão possa fiscalizar diretamente o trabalho dos seus Prefeitos, Vereadores, Secretários e Governo do Estado”, considerou.

Dimas Ramalho disse que investirá em ferramentas de tecnologia para aperfeiçoar a inteligência da informação. Ele anunciou a implantação do projeto ‘TCE 100% Digital’, que busca eliminar o uso do papel na tramitação de processos e promover maior agilidade na tramitação, com a diminuição dos custos e ênfase à transparência. O setor de fiscalização, segundo ele, ganhará agilidade com o uso de mecanismos e ferramentas de inteligência que busquem otimizar as ações fiscalizatórias.

Outro foco da gestão será no caráter pedagógico do Tribunal, com o desenvolvimento de seminários, cursos técnicos e palestras visando à capacitação dos gestores, agentes e servidores públicos. “Queremos treinar o gestor para que não erre. Os erros são sempre os mesmos. Vamos treinar prefeitos, gestores, secretários para que possam aplicar bem o dinheiro público, principalmente nessa época de crise que passamos”, finalizou o Presidente.

Servidores

Em relação ao público interno, Dimas Ramalho reforçou que haverá um grande esforço voltado para a área de gestão de pessoas, com foco nos servidores. Ramalho reiterou que, mesmo diante da crise econômica, não poupará esforços em investir nos recursos humanos, e priorizará a gestão e pessoal em detrimento de outros investimentos que possam ser postergados.

Logo na primeira semana respondendo pela Presidência, Ramalho constituiu um grupo de trabalho formado por servidores que terá como meta desenvolver estudos voltados à elaboração de proposta de resolução, prevista na Lei Complementar nº 1.272/15, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do órgão.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-presidente-anuncia-metas-e-acoes-do-tribunal-de-contas-para-2016>



Tribunal de Contas paralisa editais e fixa prazo para Prefeituras

26/02/16 – SÃO PAULO – Durante realização da 3ª sessão ordinária do Pleno, os Conselheiros referendaram a decisão proferida pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini de acolher representações interpostas no TCE contra editais lançados pelas Prefeituras de Pindamonhangaba, Araraquara, Potim, Americana, Cajamar e Louveira.

As representações interpostas no Tribunal apontaram falhas nos editais que levaram o Plenário a referendar a decisão do Conselheiro relator que determinou as paralisações e a Fixar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que as Prefeituras apresentem as justificativas que tiverem sobre os questionamentos.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-de-contas-paralisa-editais-e-fixa-prazo-para-prefeituras>

Contas 2014 de Ferraz de Vasconcelos recebem parecer desfavorável

26/02/16 – FERRAZ DE VASCONCELOS – O colegiado da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido às 10h00, no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', emitiu parecer desfavorável à prestação de contas, relativas ao exercício de 2014, da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos. O relator da matéria foi o Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos.

Segundo o relator, as questões que comprometem as contas dizem respeito à insuficiente aplicação dos recursos do Fundeb no exercício e à ausência de pagamentos dos encargos sociais devidos. Conforme apurado pela fiscalização, e confirmado pelo Setor de Cálculos desta Corte, o Município aplicou apenas 87,27% dos recursos do Fundeb, em afronta ao artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

Outra falha detectada foi quanto à ausência de pagamento do INSS relativo ao período de abril a dezembro de 2014, sendo que até a data da fiscalização, em 2015, o Município ainda não havia pago nem obtido resposta da autarquia federal quanto ao alegado pedido de parcelamento.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-contas-2014-de-ferraz-de-vasconcelos-recebem-parecer-desfavoravel>



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 13 – março de 2016

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - AUTOINSTRUCIONAL**
- ✓ **PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/SP**
- ✓ **CONTROLE INTERNO**
- ✓ **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br

Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**